



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR REGIÃO SUL

RESOLUÇÃO Nº 009/2021 – CIR SUL

Itumbiara 24 de fevereiro de 2021

Aprova a transferência do recurso de Tomografia mérito abrangência do município de Itumbiara.

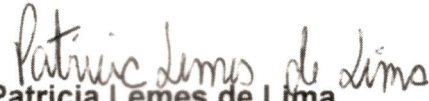
A Coordenadora e o Vice Coordenador da Comissão Intergestores Regional Sul do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:


- 1- A Portaria nº 1.097 de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada Integrada em saúde seja um processo instituído no Sistema Único de Saúde – SUS;
- 2- A Resolução CIB nº 420 de 06 de dezembro de 2012, aprova a implantação do novo Sistema de Programação Pactuada Inteira no Estado de Goiás;
- 3- A discussão realizada pela plenária da CIR, da realização da programação local com base nas prioridades e nas necessidades identificadas;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar em reunião ordinária do dia 24 de fevereiro de 2021, a **transferência do recurso de Tomografia no mérito de abrangência do município de Goiânia no valor de R\$ 57.636,00 para o município de Itumbiara, deixando R\$ 14.406,16 no município de Goiânia.**

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Patricia Lemes de Lima
Coordenadora


Mauro César Felício dos Santos
Vice-Coordenador